SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 15 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0533

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012

O Prefeito do Município de Angelim torna publico que nos termos do Art. 25 III da Lei. 8.666/93, e posteriores alterações, **Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação** nº **004/2012,** para contratação de atrações artísticas paras comemorações das Festividades do Padroeiro da cidade "São José", no dia **16 de março de 2012**, através da empresa **AMAURYI VIEIRA EVENTOS - ME - CNPJ: 04.491.479/0001-67,** por um valor global de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) e nos dias **17, 18 de março de 2012,** através da empresa **STTYLO PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 10.785.974/0001-81,** por um valor global de **R$ 128.000,00** (Cento e vinte oito mil reais).

Angelim, 14 de março de 2012.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:0F5BC983

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 444/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento de Juliana Romeiro Bernardo Dantas Cartaxo, datado e protocolado em 13/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a Srª. **Juliana Romeiro Bernardo Cartaxo**, portadora do CPF.: 052.133.154-45, aprovada no último concurso público com Portaria de nomeação nº 189/2012 publicada no dia 02 de fevereiro de 2012 para o cargo de **Advogado(a)**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 13 de Março de 2012

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:2A383A3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 345/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento de Simone da Silva Lima, datado e recebido em 28/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a Srª. **Simone da Silva Lima**, portadora do CPF.: 039.981.224-51 aprovada no último concurso público com Portaria de nomeação nº 154/2012 publicada no dia 20 de janeiro de 2012 para o cargo de **Merendeira**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** **Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente: *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
2º Secretário:
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares 1. *Lourival Antônio Simões Neto* - **Petrolândia**
2.*Genivaldo Menezes Delgado* - **Águas Belas**
3. *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes 1. *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**
2. *Luiz Wilson Ulisses Sampaio* - **Araripina**
3. *Severino Alexandre Sobrinho* – **Araçoiaba**

Conselho Deliberativo

1ª Região Titular: Gesimário Pessoa Baracho - **Igarassú**
Suplente:Edvard Bernardo Silva - **Moreno**

2ª Região Titular: Azoka José Maciel Gouveia - **Aliança**
Suplente: Cláudio Estácio Honório da Costa – **Chã de Alegria**

3ª Região Titular: Antônio Figueiroa de Siqueira – **Santa Cruz do Capibaribe**
Suplente: Luiz Antônio de Araújo – **Salgadinho**

4ª Região Titular: Diogo Alexandre Gomes Neto – **Chã Grande**
Suplente: Reginaldo Machado Dias – **Quipapá**

5ª Região Titular: César Augusto de Freitas – **Sanharó**
Suplente: José Sávio Omena - **Altinho**

6ª Região Titular: Nivaldo Lúcio de Oliveira Júnior – **Correntes**
Suplente: Pedro Antônio Vilela Barbosa – **São João**

7ª Região Titular: Adelmo Alves de Moura – **Itapetim**
Suplente: Carlos Evandro Pereira de Menezes – **Serra Talhada**

8ª Região Titular: Marcones Liborio de Sá – **Salgueiro**
Suplente: Bartolomeu: Francisco Rubens Mário Chaves Siqueira – **Ipubi**

9ª Região Titular: Carlos Cavalcanti Fernandes – **Afrânio**
Suplente: Rosana de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - **Floresta**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito, de 29 de Fevereiro de 2012

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:6A2B3B5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 346/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento de Daniele Cristina de Freitas, datado e recebido em 28/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a Srª. **Daniele Cristina de Freitas**, portadora do CPF.: 043.568.654-21 aprovada no último concurso público com Portaria de nomeação nº 149/2012 publicada no dia 20 de janeiro de 2012 para o cargo de **Merendeira**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 29 de Fevereiro de 2012

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:13529B2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E DOS CONTRATOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2012

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e dos Contratos referente ao Processo Licitatório n° 08/2012, na Modalidade Pregão Presencial nº. 07/2012, cujo objeto é a aquisição parcelada de matérias de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas os mesmos destinados à manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino e os demais Prédios Públicos deste Município, que a Comissão de Pregão declarou vencedoras as propostas apresentadas pelas as empresas: Davi Peixoto de Melo ME, CNPJ nº 11.935.467/0001-40, vencedora com um valor global de R$ 100.479,00 (cento mil quatrocentos e setenta e nove reais), e Antonio Marcos Patriota ME, CNPJ nº 03.499.907/0001-35, vencedora com um valor global de R$ 266.341,50 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e um real e cinquenta centavos). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos Contratos nº 43/2012 e 44/2012. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 14 de Março de 2012.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:83DDADE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 01/2012, Pregão Presencial nº. 01/2012, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias carentes deste Município, durante o período da Semana Santa, sendo os seguintes produtos (arroz, feijão e bacalhau). Recebimento dos envelopes dia 28/03/2012 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados das 08h00min às 13h00min, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103. José Jilvan da Silva - Pregoeiro.

Jucati, 14 de Março 2012.

ELIZA ALBÂNIA PROTÁSIO HENRRIQUE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:456441AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2012 - PMO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 013/2012

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE. **Abertura: 28/03/12 às 09:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 14 de março de 2012

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da Copal/outros
(em exercício)

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:1B99D565

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2011- ELEVANDO A CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA E EXTINGUINDO A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO MUN

Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Olinda, 26 de outubro de 2011.

OFÍCIO CG Nº 309/2011

Senhor Secretário,

Por este instrumento, faço chegar a V. Sa, a Lei abaixo relacionada, devidamente assinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Lei Complementar nº 38/2011	Altera a redação da Lei Complementar nº 34/2009, elevando a Contribuição do Município para o custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos dos Municípios de Olinda e extinguindo a contribuição previdenciária a cargo do Município para cobertura do custo suplementar desse mesmo Regime.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ELCIO GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

IImo Sr.
João Alberto
Secretário da Fazenda e Administração
Neste

Rua de São Bento Nº 123, Varadouro, Olinda, PE CEP.: 53.020-080
Fone / Fax: (81) 3429.2879 PABX: (81) 3429.0001

LEI COMPLEMENTAR nº 38/2011.

EMENTA: Altera a redação da Lei Complementar nº 34, de 19 de março de 2009, elevando a contribuição do Município para Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olinda e Extinguindo a contribuição previdenciária a cargo do Município para cobertura do custo suplementar desse mesmo Regime.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 20 de setembro de 2011.

RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º. O art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 34, de 19 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

" *Art. 7º A alíquota de contribuição do Município corresponderá a 13, 54%*
(treze vírgula cinquenta e quatro por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade de que trata o art. 30 da Lei Complementar nº 014/2002, inclusive sobre abono anual."

Art. 2º O art. 8º, parágrafo único, III da Lei Complementar nº 34, de 19 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 8º ….....

Parágrafo Único.....

III – contribuição do Município, prevista no art. 7º caput, no tocante aos segurados em atividade referidos no caput do presente artigo".

Art. 3º O art.9º, parágrafo único III da Lei Complementar nº 34, de 19 de março de 2009, passa a vigora com a seguinte redação:

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO
53020-070 Rua Quinze de Novembro, 93 – Varadouro, Olinda/PE
PABX; 81 – 3439-1966 - FAX; 81- 3429-1425

"Art. 9º ….....

Parágrafo Único ….....

III – *contribuição do Municípios, prevista no art. 7º caput, no tocante aos segurados em atividade referidos no caput do presente artigo".*
Art. 4º Ficam revogados os §§ 3º e 4º do art. 7º da Lei Complementar nº 34, de 19 de março de 2009.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de setembro de 2011.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Vice-Presidente

ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Secretário

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2º Secretário

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO
53020-070 Rua Quinze de Novembro, 93 – Varadouro, Olinda/PE
PABX; 81 – 3439-1966 - FAX; 81- 3429-1425

Publicado por:
Shirlene Gomes de Freitas
Código Identificador:A4A29550

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N ° 010/2012 - PL N ° 034/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 – PL N.º 034/2012 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software de gerenciamento da informação eletrônica e recuperação de informações eletrônicas em imagens, prestadora de serviços de migração de documentos analógicos a digitais. Do Município de São Lourenço da Mata, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 27.03.2012 às 10:00 hs.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Finanças**,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), localizado à Rua João Teixeira, nº 135-Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519-2558.

São Lourenço da Mata, 15.03.2012.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Maria de Moraes
Código Identificador:F80D95ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DOS PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal dos Palmares através do Pregoeiro torna publico o resultado do julgamento das propostas de preços do Pregão Presencial 003/2012; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e peças de reposição, para suprir as necessidades de todas as Secretarias desta Prefeitura. Empresa Vencedora: G.D. DE LIMA INFORMATICA, CNPJ: 08.771.702/0001-80 lote I - Itens 1,4,5,7,8,10,12,14,16,17,19,20,21 e 22, lote II – Itens 6,7,8,17,18,23,25,26,27,30,33,36,37 no valor de R$ 55.780,47, Empresa vencedora: MASTERFLEX COMERCIO E DIS. DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 11.035.571/0001-88 Lote I – Itens 2,3,6,9,11,15,18,23,24,25 e 26, Lote II – Itens 4,28 e 29 valor R$ 84.881,00, Empresa vencedora: AGUIAR & LEITE LTDA, CNPJ: 07.722.228/0001-34, Lote I – Iten 13, Lote II – Itens 1,15,16,20,21,22,31,32,35 valor R$ 7.710,80, Empresa vencedora: MULTILASER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 59.717.553/0006.17

Lote II – Itens 2,3,5,9,10,11,12,13,19,24,34,38 e 42, valor R$ 6.613,15, Empresa vencedora: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 11.004.395/0001-17 Lote II – Item 14, valor R$ 246,00

Palmares-PE, 14 de março de 2012

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:F6AD3F38



